



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração



DECRETO Nº 5337, de 24 de outubro de 2023.

EMENTA: DESIGNA SERVIDORA.

O Prefeito Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferido pelo art. 64 inciso IV e VI da Lei Orgânica do Municipal, **DECRETA:**

Art. 1º - Designar a servidora **ISADORA DO CARMO JUNCA**, para responder interinamente pela Secretária - Chefe de Gabinete do Prefeito, Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Marilândia, no período de 01 de novembro de 2023 a 20 de novembro de 2023.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia (ES), 24 de outubro de 2023.

Assinado digitalmente por AUGUSTO
 ASTORI FERREIRA:122.***.***-** Data:
 24/10/2023 16:23:40

AUGUSTO ASTORI FERREIRA
 Prefeito Municipal

Registrado na SEMADI
 Da P.M.M.
 Em, 24/10/2023.

Assinado digitalmente por ANA
 PAULA ASTORI
 FERREIRA:136.***.***-** Data:
 24/10/2023 17:09:18

Data de Publicação

O PRESENTE ATO FOI LIDO NESTA
 PREFEITURA DE MARILÂNDIA - ES
 EM, 24/10 /2023

SERVIDOR

Gilmara Passamani Pereira
 Coordenadora de Admissão, Cadastro
 e Movimentação de Pessoal C-2

O PRESENTE ATO FOI AFIIXADO NESTA
 CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
 EM, 24/10 /2023

 SERVIDOR

Maria Helena R. da Silva
 Chefe do Setor
 Administrativo

Assinado digitalmente. Acesse: <https://www.marilandia.es.gov.br> Chave: 51104C58-6340-4966-8801-2a38e7875351
 DECRETO Nº 005337/2023